



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 - Nº 242

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 242 DE 23/12/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 3.647 DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, Nível 3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Hugo Souza de Medeiros	Presidente/Pregoeiro	7074360	01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Melquezedek de Souza Calado	Membro/integrante da Equipe de Apoio	7074247		
Magnum Pereira Vieira	Membro/integrante da Equipe de Apoio	7074484		
Olavo Milton Albino de Moraes Filho	Membro/integrante da Equipe de Apoio	7982470		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.047, de 25 de abril de 2022.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

DESPACHO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no §15 do art. 74-Z da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e o Recurso Administrativo interposto por Iraci Maria da Silva, na qualidade de viúva do ex-militar, Ricardo José da Silva, matrícula nº 167053, decido INDEFERIR o pedido, nos termos da Nota Técnica GGJUG nº 064/2022 – SAD, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1039 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, no dia 22 de dezembro de 2022.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6986 – Remover a Comissária de Polícia **Carolina Garcia Gomes**, matrícula nº 273565-2, da Unidade de Apoio Técnico, do DPCA, para a 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Caruaru, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação com o território escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que ocupa, considerando "... que tal solicitação busca promover correções pontuais, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 626/2022, do DPMUL, Despacho 10378 (31134506), da SEGAB, e termo de anuência da servidora (31099212), contidos no SEI nº 3900000676.001334/2022-61.

Nº 6987 – Remover o Comissário de Polícia **Lucas Tardelly Ramos de Melo**, matrícula nº 296986-6, da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, para a Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição - Tupanatinga, da 19ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, a contar **02/01/2023**, considerando "... atender ao interesse público, na prevenção e combate à criminalidade, na área de atuação desta 19ª DESEC...", conforme CI nº 251/2022, da 19ª DESEC, Despacho 10451 (31225734), da SEGAB, e termo de concordância do servidor (31189029), contidos no SEI nº 3900000820.000405/2022-06.

Nº 6988 – Remover o Agente de Polícia **Valter Beserra da Silva Filho**, matrícula nº 387026-0, da Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição - Tupanatinga, da 19ª DESEC/GCOI-2, a contar **02/01/2023**, para a 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, ambas da DINTER-2, considerando "... atender ao interesse público, na prevenção e combate à criminalidade, na área de atuação desta 19ª DESEC...", conforme CI nº 252/2022, da 19ª DESEC, e termo de concordância do servidor (31189771), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000820.000406/2022-42.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6989 – Atribuir, a contar de 01/12/2022, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na **CI nº 213/2022 - SDS - GAB SEG/SDS**, e **CERTIDÃO** da Gerência do Gabinete de Segurança/SDS, contida no processo SEI nº 3900009139.000272/2022-22.

Grad.	Matrícula	Nome
CB PM	1127179	ANDERSON MAGNO EMMANUEL DA SILVA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6990 – Remover o Agente de Polícia **Flávio Augusto de Moura Santos**, matrícula nº 387011-1, da 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, para a 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais –Paulista, da DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais...", conforme CI nº 765/2022, da DIRESP, e Despacho 6039 (31275944), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001051.000147/2022-71.

Nº 6991 – Remover, a pedido, o Escrivão de Polícia **Hélio Ferreira Machado**, matrícula nº 273243-2, da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição - Ouricuri, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando a solicitação de remoção do servidor constante no requerimento (27740105), conforme Despacho 6082(31356108), do GABPCPE, (SEI nº 3900000622.002001/2022-85).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 6992 – Remover a Médica Legista **Sarah Campos Valença Ferreira**, matrícula nº 3865495, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Sertão do Moxotó – Arcoverde) para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC/Recife (390301427000), tendo em vista o contido no **DESPACHO Nº 2440 – SEDS(31370999)**, SEI 3900009115.000656/2022-13.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo SEI 3900037530.000142/2022-01, **resolve:**

Nº 6993 – Transferir a 3º Sargento PM **Renata Carolina de Oliveira Mesquita Sales**, matrícula nº 105576-3, do Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, conforme processo nº SEI 3900037530.000142/2022-01.

Nº 6994 – Transferir o Soldado PM **Victor Pereira da Silva**, matrícula nº 121834-4, da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6995 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900037574.002914/2022-24**, **resolve:**

1) Conceder 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2023, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Cabo PM **Walmir Ribeiro da Silva**, matrícula nº 112996-1/ 5ª BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar optou por **não contribuir** para o Fundo de Proteção Social dos Militares, durante o período de afastamento.

3) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002804/2022-30 – SEVERINO JOSÉ DE ARRUDA, matrícula nº 2096668, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2518/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 11/03/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000633.000090/2022-04 – DARCOM PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 196496-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2638/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 13/12/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 31696529 /PMPE - DGP2 , 20 de dezembro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I** – Agregar o CB PM Mat. 112617- 2/4ª CIPM - JOSE ANDERSON GOMES DOS SANTOS em cumprimento ao Mandado de Intimação expedido pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital - PE, nos autos do Processo nº 0151128-64.2022.8.17.2001, enquanto estiver participando do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Sergipe de 2022, inclusive com recebimento do soldo pela PMPE; **II** – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda análise para os devidos ajustes nos vencimentos do Militar, conforme determinação judicial; **III** – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **IV** – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido a 4ª CIPM, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; **VI** – A presente Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900000015.004679/2022-51.

Nº 31726996/PMPE - DGP2 , 21 de dezembro de 2022.. EMENTA: Reversão de Militar .O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE: I** - Reverter o 1º TEN QOAPM / 930403-7 / 4ª CIPM - RICARDO BRUNO GONÇALVES DO RÊGO BARROS, por ter sido declarado APTO para o serviço policial militar, conforme laudo encaminhado através do Ofício. nº: 569 – PMPE - 4CIPM, 16DEZ22; **II** - Classificar o militar no 4ª CIPM; **III** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 16 de Dezembro de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900032136.000018/2021-95.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 242, de 23/12/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 39/2022 - CBMPE - DGP - SMP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso IV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74 e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 13OUT22, a 3ºSgt BM Mat. 704142-0/6ºGB, **JOYCE ALICE MONTEIRO FRAGOSO**, em virtude do afastamento das funções por mais de 06 (seis) meses contínuos de Licença para Tratar de Interesse Particular; Art. 2º Determinar ao 6ºGB que adote as providências quanto ao registro e controle. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM - Comandante Geral**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 242, de 23/12/2022).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve Publicar as Portarias nºs 5730 e 5731. de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs 5732 a 5736 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO de 2022, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora Presidente.

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ato de Ratificação

RATIFICO, para que surta os efeitos legais, o Processo **0025.2022.CPL.DL.0005.POLCIV-SDS**, referente à locação de imóvel localizado na **Rua Luiz Gonzaga, nº 47, Centro, CEP 56304-530, Município de Petrolina**, em favor do locador **ALYSSON MAURO SIEXAS DE MATOS** - CPF nº 617.997.775- 53, para instalação e funcionamento do Núcleo de Inteligência da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina. Valor mensal de R\$ 5.000,00. Recife, 22 de dezembro de 2022. Darlson Freire de Macedo. Subchefe de Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª publ. ARP Nº 089/22 celebrado com a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/MF nº 60.665.981/0009-75**, Proc.0310.2022.CPLII.PE.0025.DASIS, Objeto: medicamentos injetáveis para o CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 22/12/22 à 21/12/23. Recife, 23/12/22, Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM – Diretor da DASIS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/2019-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 23/12/2022 à 22/12/2023; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 180.164,88; **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS LTDA. **EMPENHO:** 2022NE001341, de 07/12/2022. **ORIGEM:** PE Nº0001/2019. Recife-PE. 22DEZ2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

NOTA DE IMPUTAÇÃO

Em obediência a ao Art. 3º do Decreto nº 42.191 de 01/10/2015, para abertura de Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidades – PAAP, em desfavor da empresa **EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP**, relativo a **INTEMPESIVIDADE NA LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS VINCULADO AO CONTRATO Nº 052/2015 – GAB/SDS**. Foi designada por meio da Portaria nº 5614/2019 a instauração do PAAP, podendo acarretar ao imputado e a empresa a aplicação de penalidades conforme o disposto no Art.87 da Lei nº 8.666/1993. Recife, 22DEZ22. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/COOPERAÇÃO

TÉCNICA/ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/2022.PRIMEIRO COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. CNPJ:00358.773/0001-44.SEGUNDA COOPERADA: Secretaria Estadual de Saúde.Objeto: Cooperação Técnica e Administrativa para apoio e reforço especial das ações de urgência e emergência no atendimento pré-hospitalar, conforme Plano de Trabalho. Valor anual estimado:R\$707.193,60(Fonte de Recursos SUS).Vigência:60meses (16/12/2022 a 15/12/2027).Data da assinatura: 16/12/2022. SEI: 3900000665.000027/2022-92

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração